

## EDITAL

Referência interna  
245 /2018

JOSÉ JORGE COUTO VALA, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

Torna público que, no âmbito da modernização administrativa, **a partir do dia 1 de fevereiro de 2018**, os projetos das especialidades e os pedidos de emissão de alvará de construção e de autorização de utilização, deverão ser apresentados, apenas em suporte digital (CD), com todos os ficheiros (PDFs e DWGs), devidamente identificados, de acordo com os respetivos conteúdos e com a assinatura digital qualificada, nomeadamente, através do cartão de cidadão.

Excecionalmente, as telas finais do projeto de arquitetura, quando necessárias, deverão ser apresentadas no mesmo suporte digital (CD) e em papel.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 12 de janeiro de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal